

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098.2020.DISP.048.SMS.CPL1

Visto os autos do processo acima referenciado, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com Art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, sugerindo desta feita a sua ratificação.

Assessor Juridico
OAB-PE n°

Renata Gerenda ASSESSOR Juridica

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098.2020.DISP.048.SMS.CPL1. OBJETO: Aquisição equipamentos e materiais médico hospitalares - parte 03, em caráter emergencial, para atender as demandas do CTTC - Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus, com leitos de retaguarda frente à pandemia da COVID-19, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020. Termos do Parecer Jurídico nº 138/2020-ASJUR/SMS. CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.742.015/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 38.415,84 (trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2020.

Zelma Pessôa

Secretária Municipal de Saúde.

## Identificação interna do documento CCE86EVWQG-QNI78R1



Nome do arquivo: 098\_202006101824476698920.pdf Data de vinculação ao processo: 10/06/2020 18:24

Processo: 26244